



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

JUSTIFICATIVA PL 0134/08

O trânsito Brasileiro tem apresentado nos últimos 10 anos um crescimento vertiginoso com relação ao volume de veículos automotores, impactando fortemente na vida das pessoas, se tornado uma alavanca de crescimento econômico e de grande importância na riqueza gerada no país, mas também tem mostrado sua fragilidade nos resultados ocasionados pelos acidentes de trânsito e por proporcionar prejuízos para uma saudável qualidade de vida aos paulistanos.

É necessário que o Poder Público fomente a prática de esportes e de lazer pelos munícipes, pois tais atitudes causam impacto positivo por uma vida mais saudável física e psíquica.

Através de um adequado planejamento viário nas principais vias de acesso ponto-a-ponto entre os parques da cidade de forma gradativa, proporcionará a crescente prática de caminhadas e do esporte ciclístico, alcançando assim os objetivos desta lei.

O projeto não causará transtornos viários, pois sua implantação se dará aos domingos em vias pré-determinados pelo poder público coordenada pela Companhia de Engenharia de Tráfego.

Por ser a Cidade de São Paulo a detentora de 26% de toda a frota nacional e ainda ter a quarta maior população mundial, é imprescindível ações desta natureza que mostrem os benefícios trazidos pela prática de caminhada ou pelo uso de bicicletas, freqüentando os nossos belos parques. Projeto que agrega pessoas, saudável e de estímulo para uma melhor prática em benefício a qualidade de vida, onde com tantos predicados, entendo ser um projeto de interesse público, que espero que a proposta mereça a acolhida e atenção dos nobres Pares.